



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGQ – UNIFAL-MG

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas na sala O 325, reuniu-se o colegiado do PPGQ sob a presidência do Professor Antônio Carlos Doriguetto, com a presença da Vice-Coordenadora do PPGQ Profa. Danielle Ferreira Dias e dos demais membros do colegiado: Profa. Mariane Gonçalves Santos, Profa. Maria Vanda Marinho, Prof. Mário Roberto Barro, Profa. Marisi Gomes Soares, Prof. Nelson Henrique Teixeira Lemes e a representante discente Natália Carvalho Costa além da secretária do PPGQ Vanessa Oliveira Toledo Monteiro. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto iniciou a reunião informando a todos sobre a retirada da Minuta repasse verba PROAP para autores do PPGQ em publicação no estrato Qualis A1 ou A2 na área de Química do dia 15/09/2016 da homepage do programa, uma vez que estava desatualizada. Pauta: 1) Ata da 218ª Reunião do Colegiado realizada em 06/09/2019: Com 4 votos a favor (Mariane, Mário, Maria Vanda e Natália) e duas abstenções (Marisi e Nelson) a Ata foi aprovada, com a ressalva de que os motivos que levaram à posterior aprovação da extensão de prazo para exame de qualificação de doutorado da discente Tatiane Maiolini (23087.015803/2019-70) fossem incluídos na Ata 219ª; 2) Ata da 219ª Reunião do Colegiado realizada em 01/10/2019: Retirada de Pauta para incluir detalhamento referente ao processo 23087.015803/2019-70; 3) Dissertação e Tese como componente curricular: Na 222ª Reunião da CPG foi solicitado aos Programas de Pós-graduação aprovar em seus respectivos Colegiados a desvinculação da Dissertação de Mestrado e da Tese de Doutorado como disciplina obrigatória a ser matriculada em todos os semestres dos discentes ao longo do curso. Embora não seja o caso do PPGQ, para atender a solicitação da CPG, foram aprovadas alterações de redação nos Art. 35 § 1º, Art. 36 § 4º e Art. 37 § 3º das normas do PPGQ, suprimindo-se o termo Disciplina no cômputo de créditos para a Dissertação de Mestrado e da Tese de Doutorado. As alterações serão incorporadas àquelas já aprovadas anteriormente pelo Colegiado que há alguns meses vem trabalhando na revisão das Normas acadêmicas do PPGQ. 4) Aprovação Ad referendum: Solicitação de Defesa de Dissertação do discente Lucas Henrico - (23087.019553/2019-47) – A solicitação foi aprovada por todos os membros e a banca examinadora designada por unanimidade seguiu a ordem de preferência sugerida pelos interessados no formulário próprio que consta no processo.; 5) Solicitação de Defesa de Tese: Cindy Juliet Cristancho Ortiz (23087.020255/2019-08) O Art.85 das Normas do PPGQ diz: “O candidato deverá entregar junto com a versão final da Tese, no mínimo, 01 (um) artigo aceito, de revisão ou contendo os resultados da Tese, juntamente com a carta ou e-mail do

editor do periódico acusando a sua submissão, o seu aceite, ou outra comprovação da efetiva publicação”. Por não entender que um capítulo de livro tenha total equivalência com um artigo (produção exigida nas normas do PPGQ para solicitação de defesa de tese), o colegiado condiciona a sua realização à inclusão, no processo, de cópia de pelo menos um artigo com comprovação de, pelo menos, submissão, para revista B3 ou superior, contendo resultados da tese e tendo a discente como primeira autora e o orientador entre os autores. O relaxamento da comprovação de submissão do artigo em substituição ao seu aceite/publicação foi considerada nesse caso específico, em caráter excepcional, pelo reconhecimento do colegiado da importância do capítulo de livro já publicado, o que infelizmente não está previsto nas normas vigentes. Votaram a favor desse aceite: Profa. Mariane, Prof. Nelson, Profa. Marisi, Prof. Mário e a Discente Natália, a Profa. Maria Vanda se absteve. A banca examinadora designada por unanimidade seguiu a ordem de preferência sugerida pelos interessados no formulário próprio que consta no processo.

6) Solicitação do Exame de Qualificação: Tatiane Cristina Silva Maiolini - (23087.020554/2019-34) A Profa. Marisi (Orientadora da discente) declarou ciência da não existência de recurso para a vinda de participantes externos à avaliação. A solicitação foi aprovada por todos os membros, com abstenção da Profa. Marisi. A banca examinadora designada por unanimidade seguiu a ordem de preferência sugerida pelos interessados no formulário próprio que consta no processo;

7) Pedido de dispensa do segundo estágio docente: Bianca Gonçalves Vasconcelos de Alcantara - Doutorado (23087.020374/2019-52): A discente solicita dispensa do estágio docente por ter ministrado as disciplinas Anatomia e Fisiologia para curso de nível superior. Por entenderem que as disciplinas Anatomia e Fisiologia são incompatíveis com a área de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Química, conforme estabelece o Art. 8 da Resolução Nº 020/2013, de 05 de julho de 2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas que refere-se ao Regulamento do Estágio Docente para discentes dos cursos de Pós-Graduação da UNIFAL, a maioria do Colegiado foi desfavorável ao pedido, com abstenção da Discente Natália.

8) Reanálise do Projeto de Pesquisa: Eduardo Francisco da Silva Guimarães - Mestrado (23087.009109/2019-13): Aprovado por unanimidade;

9) Projeto de Pesquisa: Gislene Batista - Doutorado (23087.019851/2019-37) Enviado para avaliação Ad-Hoc;

10) Projeto de Pesquisa e Coorientação: Isabella Fernandes Souza Aversa - Mestrado (23087.020597/2019-10) Aprovado inclusão de Coorientação e enviado para avaliação Ad-Hoc;

11) Homologação: Ata de defesa - Rafael Pereira Machado – Mestrado (23087.011568/2019-67): Aprovado por unanimidade;

12) Parecer consubstanciado do Colegiado do PPGQ: Prof. Nelson José Freitas da Silveira solicita parecer para credenciamento no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG (23087.011427/2019-44): Foi preparado um documento pela Coordenação do PPGQ descrevendo a trajetória do docente desde seu credenciamento até o semestre corrente. Após discussão e pequenas correções de ordem gráficas, a redação do parecer foi aprovada por unanimidade.

Processos fora de Pauta: Foram incluídos os seguintes processos à reunião

13) Projetos de Pesquisa dos discentes: Marcel Zicolau Modolo - Mestrado (Processo 23087.020637/2019-23) Enviado para avaliação Ad-Hoc; Lucas Aparecido Tadeu Rosa - Doutorado (Processo 23087.020632/2019-09) Enviado para avaliação Ad-Hoc; Jully de Paula Rezende - Mestrado (Processo 23087.020642/2019-36) Enviado para avaliação Ad-Hoc;

14) Solicitação de inclusão de coorientadora: Leandro Rossi Castilho - Doutorado (Processo 23087.020658/2019-49) Aprovado inclusão de Coorientação;

15) Projeto de Pesquisa e solicitação de inclusão de coorientador: Rafael Perreira Machado - Doutorado (Processo: 23087.020745/2019-04); Aprovado inclusão de Coorientação e projeto enviado para avaliação

Ad-Hoc; 16) Cadastramento de Pós-Doutorado Voluntário - Dra Luana Aparecida dos Reis Giusto (Processo 23087.020636/2019-89) Aprovado por unanimidade e projeto enviado para avaliação Ad-Hoc. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Vanessa Oliveira Toledo Monteiro, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Doriguetto, Presidente**, em 22/11/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Costa, Usuário Externo**, em 25/11/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Teixeira Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanda Marinho, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisi Gomes Soares, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226513** e o código CRC **FA861EC4**.